



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 153/2024

AUTOR: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

MATÉRIA: Denomina Rua Lagoa Tanganica, no Bairro Carmelo.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 19/11/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 22/11/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

I – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua popularmente conhecida como Rua Lagoa Tanganica, localizada no Bairro Carmelo, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente: Rua Lagoa Tanganica.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 157/2024/GCTI, que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua Lagoa Tanganica**, localizada no **Bairro Carmelo**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Lagoa**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, bem como declara ainda que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos legais.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Magno Carmo

Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soáres

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva